



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexibilidade de Licitação nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, abrangência e inviabilidade de competição pelos documentos anexos ao processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a parte contratada possui habilitação e a qualificação mínima exigida, conforme preconizado no artigo 74 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Inexibilidade de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, I da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	Aquisição de motor genuíno da MINICARREGADEIRA NEW HOLLAND L220 para uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATADO	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF 06.224.121/0008-70
VALOR GLOBAL	R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

David Canabarro/RS, 20 de agosto de 2025.

Volmir Ticiani
Volmir Ticiani
Vice Prefeito Municipal

Volmir Ticiani
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO